

INTERESSADO: Centro Educacional Decola Gestor

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Análises Clínicas – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 25 (vinte e cinco) vagas semestrais, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, mantido pelo Centro Educacional Decola Gestor, instituição sediada na Rua Cel. Antônio Joaquim, n. 1281, bairro Brotolândia, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, com validade até 31 de dezembro de 2028.

RELATOR: José Batista de Lima

NUP: 30021.001520/2025-19

PARECER Nº: 3/2026

APROVADO EM: 15/1/2026

I – RELATÓRIO

Velma Lúcia de Oliveira Freire, diretora-geral e pedagógica do Centro Educacional Decola Gestor, mediante o processo NUP 30021.001520/2025-19, solicita da presidência deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio.

O credenciamento da instituição deu-se pelo Parecer CEE 550/2025 com validade até 31 de dezembro de 2028.

O processo foi submetido à avaliação técnica do professor Jackson Rabêlo Brito, graduado em Farmácia, especialista em Análises Clínicas e Toxicológicas, designado mediante a Portaria nº 220, de 23 de setembro de 2025.

O Centro Educacional Decola Gestor é uma instituição de direito privado, devidamente registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.181.350/0001-95, tem sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, n. 1281, bairro Brotolândia, CEP: 62930-000 – Limoeiro do Norte-CE, número de acesso ao sistema (Sisprof) nº 10000479.

OS DOCUMENTOS APRESENTADOS FORAM:

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho – (volume anexo);
- 2) Documentos comprobatórios das habilitações da Diretora Pedagógica, da Secretária e da Coordenadora do Curso – (online);

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

- 3) Corpo Docente – (online);
- 4) Plano de Curso – (online);
- 5) Regimento Escolar – (online);
- 6) Projeto Pedagógico – (online).

De acordo com a assessora técnica Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o processo foi analisado, tendo por base as Resoluções nº 466/2018/CEE e nº 485/2020/CEE, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 4ª edição 2021/MEC.

A instituição cumpriu às diligências solicitadas pela Assessoria Técnica da Cedup para atender ao que preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) e a legislação vigente do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Velma Lúcia de Oliveira Freire, bacharela em Administração, com especialização em Coordenação Pedagógica, especialização em Gestão Escolar, MBA em Gestão de Saúde, é a responsável pela direção-geral e direção pedagógica. Fabrícia Cristina Vidal Silva, bacharela em Enfermagem, é a responsável pela coordenação do curso. Responde pela Secretaria Escolar, Célia Maria Vieira Costa, registro nº. AAA 009784.

O plano de curso encontra-se elaborado de acordo com o que preceituam: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), Decreto nº 8.268/2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020 que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; a Resolução CEC nº 395/2005, e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE nº 485/2020.

O projeto pedagógico contempla as diretrizes, ações, definições, objetivos, justificativa, missão e princípios do Centro Educacional Decola Gestor. O projeto pedagógico institucional é avaliado anualmente, reformulado a partir da avaliação.

O regimento escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96).

De acordo com o especialista Jackson Rabêlo Brito, o Plano de Curso atende integralmente às determinações do Conselho Estadual de Educação do

FOR: GR
REV: KB

2/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

Estado do Ceará (CEE-CE), apresentando todos os tópicos definidos na norma; atende ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos em sua última edição (CNCT/4ª edição).

A justificativa apresentada no plano de curso encontra-se bem fundamentada. O Curso Técnico em Análises Clínicas é justificado por sua relevância social, econômica e científica, uma vez que atende à crescente demanda por profissionais qualificados, além de contribuir de forma significativa para a melhoria dos serviços laboratoriais e para o fortalecimento da saúde pública.

Os objetivos estão claramente definidos no plano de curso e articulam-se de forma coerente com o perfil de conclusão, a estrutura curricular e os campos de atuação previstos, assegurando alinhamento entre a formação proposta e as competências a serem desenvolvidas.

O curso tem como objetivo formar profissionais qualificados para atuar em diferentes áreas da saúde, como laboratórios de análises clínicas, instituições públicas e privadas, centros de pesquisa e diagnóstico, bancos de sangue e laboratórios universitários, de acordo com o perfil de conclusão do curso e sua qualificação intermediária.

Perfil profissional

Ao concluir o curso, o aluno deverá apresentar um conjunto de competências gerais que o capacitem para atuar na área de análises clínicas, em conformidade com as atribuições legais e as exigências do mercado de trabalho.

Matriz Curricular

O curso é dividido em três módulos, totalizando 1.400 horas de aulas, sendo 1.200 horas teóricas e 200 horas de estágio supervisionado, atendendo à carga horária exigida. Segundo o especialista, a estrutura curricular considera a flexibilidade e interdisciplinaridade, e evidencia articulação entre teoria e prática, garantindo transversalidade de conhecimento, integrando saberes de diferentes campos de conhecimento. Existe incentivo ao uso de metodologias ativas para o ensino, bem como o de inovações metodológicas, além do uso de métodos tradicionais de ensino e avaliação. Como a estrutura curricular contempla a maioria dos critérios do descritor, justifica-se a escolha do conceito 4 da Dimensão 1. Existe incentivo ao uso de metodologias ativas para o ensino, bem como o de inovação metodológica, como também de ensino e avaliação.

FOR: GR
REV: KB



3/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

O curso prevê a organização curricular a ser cumprida, atendendo às exigências legais em relação aos três módulos e à carga horária, como seguem:

MÓDULOS		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
PRESENCIAL	Módulo I	290h	10h	300h
	Módulo II	385h	35h	420h
	Módulo III	405h	75h	480h
	Total	1080h	120h	1200h
TOTAL DOS MÓDULOS		1200h		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		200h		
TOTAL GERAL		1400h		

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA				
		Teórica	Prática	Total	Semanal	Dias
MÓDULO I	Bioquímica Clínica	70h	5h	75h	4h	Segunda
	Parasitologia	55h	5h	60h	4h	Terça
	Português Instrumental	30h	NA	30h	4h	Quarta
	Empreendedorismo	45h	NA	45h	4h	Quinta
	Introdução ao SUS	60h	NA	60h	4h	Sexta
	Inglês Instrumental	30h	NA	30h	4h	Quarta
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	290h	10h	300h	24h	
MÓDULO II	Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	45h	NA	45h	4h	Segunda
	Fundamentos de Anatomia e Fisiologia Humana	60h	15h	75h	4h	Terça
	Química	45h	NA	45h	4h	Sexta
	Psicologia Aplicada	45h	NA	45h	4h	Quarta
	Noções de Biossegurança	40h	05h	45h	4h	Terça
	Ética	30h	NA	30h	4h	Sexta
	Introdução à Bioquímica e Biofísica	30h	NA	30h	4h	Quinta
	Introdução à Microbiologia e Imunologia	45h	NA	45h	4h	Terça
	Técnicas de Triagem e de Coleta	45h	15h	60h	4h	Segunda
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	385h	35h	420h	36h	

FOR: GR
REV: KB

4/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA				
		Teórica	Prática	Total	Semanal	Dias
MÓDULO III	Urinálises	45h	15h	60h	4h	Sexta
	Introdução a Análises Clínicas	55h	5h	60h	4h	Quarta
	Primeiros Socorros	30h	15h	45h	4h	Segunda
	Imunologia	70h	5h	75h	4h	Quinta
	Vigilância em Saúde para Análises Clínicas	55h	5h	60h	4h	Sexta
	Hematologia	60h	15h	75h	4h	Segunda
	Microbiologia	50h	10h	60h	4h	Terça
	Controle de Qualidade	40h	5h	45h	4h	Quarta
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	405h	75h	480h	32h	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		200h	**	**	**	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		1400h				

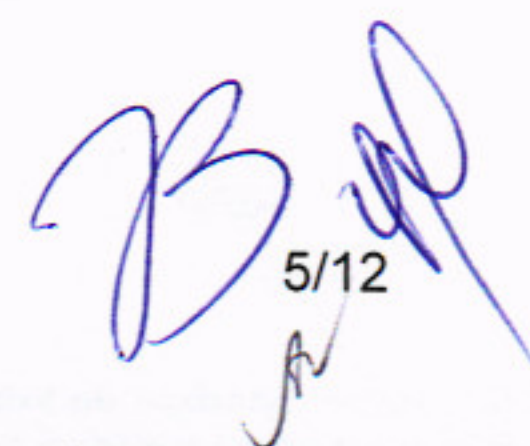
O Estágio Supervisionado será realizado nas unidades de saúde: Laborvale – Laboratório e Clínica Médica Ltda; Secretaria Municipal de Saúde; Hospital e Maternidade Celestina Colares; e Complexo de Saúde Mauro Henrique Cardoso Costa. Será destinado a promover experiência, prática e vivência profissionais para os alunos.

Ainda de acordo com o estabelecido no plano de curso, o estágio será orientado, acompanhado, supervisionado e avaliado pela professora Sebastiana Santos Nogueira da Silva, bacharela em Farmácia, com especialização em Farmácia Clínica com Atenção Farmacêutica.

Para o avaliador, os procedimentos de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, previstos no Plano de Curso não aborda a predominância de forma qualitativa sobre a quantitativa, mas especifica que o discente terá seu desempenho avaliado na teoria (provas, seminários, estudos de caso e relatórios), nas aulas práticas, no desempenho no estágio e pela frequência.

O material didático está previsto nas ementas e é disponibilizado de forma digital pelos docentes, garantindo acesso suficiente aos conteúdos. Contudo não há produção institucional de apostilas nem padronização de formatação.

FOR: GR
REV: KB


5/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

Ainda em relação ao material didático os livros disponíveis na biblioteca não são suficientes para todos os alunos. A instituição dispõe de plataforma de biblioteca digital, com acervo em fase de aquisição e expansão.

Os docentes têm horário reservado para planejamento, acompanhado pelo diretor pedagógico e há sala de professores e espaço na coordenação destinado a essas atividades.

O corpo docente apresenta qualificação adequada e capacitação para atuar no curso proposto. É formado por 16 (dezesesseis) professores, sendo 14 (quatorze) bacharéis e dois licenciados. Entre eles, nove possuem especialização.

Segue o quadro com a formação, componentes curriculares e o total de componentes curriculares dos docentes:

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Adriana Oliveira Pires	Licenciada em Letras	▪ Inglês Instrumental.	01
Bruno Rafael Costa Carneiro	Bacharel em Psicologia Especialização em Saúde Pública com Ênfase em Bem-Estar Social Especialização em Formação Psicanálise Clínica Analítica	▪ Psicologia Aplicada.	01
Deirdre Viana Chaves	Bacharela em Farmácia	▪ Introdução à Microbiologia e Imunologia.	01
Elenubia Magalhães Miranda	Bacharela em Enfermagem Especialização em Saúde da Família Especialização em Enfermagem em Obstetrícia – Rede Cegonha	▪ Noções de Biossegurança.	01
Gabriela Cristina Moura de Castro	Bacharela em Farmácia Especialização em Hematologia Clínica e Banco de Sangue	▪ Bioquímica Clínica; ▪ Química; ▪ Técnicas de Triagem e Coleta.	03

FOR: GR
REV: KB

6/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Ingrid Nayane de Oliveira Silva	Bacharela em Farmácia	- Urinálises; - Vigilância em Saúde para Análises Clínicas.	02
Jonathan Rodrigues	Bacharel em Enfermagem	Primeiros Socorros.	01
Jordana Oliveira Freire	Bacharela em Enfermagem	Controle de Qualidade.	01
José Maurício de Brito Júnior	Bacharel em Biomedicina Especialização em Hematologia	Hematologia.	01
Marcos de Andrade Bernardo	Bacharel em Enfermagem	- Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética; - Fundamentos de Anatomia e Fisiologia.	02
Maria de Fátima Sales	Licenciada em Letras – Português Especialização em Neuroaprendizagem e Práticas Pedagógicas	Português Instrumental.	01
Raquel Guimarães Maia	Bacharela em Farmácia	- Introdução a Análises Clínicas; - Microbiologia; - Introdução a Bioquímica e Biofísica; - Parasitologia.	04
Sebastiana Santos nogueira da Silva	Bacharela em Farmácia Especialização em Farmácia Clínica com Atenção Farmacêutica	Estágio Supervisionado.	01
Tatiana Pinto de Almeida	Bacharela em Enfermagem Especialização em Enfermagem em Nefrologia	Imunologia.	01
Velma Lúcia de Oliveira Freire	Bacharela em Administração Especialização em Coordenação Pedagógica, Especialização em Gestão Escolar MBA em Gestão de Saúde	- Ética; - Empreendedorismo	02

FOR: GR
REV: KB

7/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES MINISTRADOS PELO PROFESSOR
Vladia Suyanne Lima dos Anjos	Bacharela em Enfermagem Especialização em Saúde Pública e Gestão Hospitalar com ênfase em Hotelaria Hospitalar	▪ Urinálises; ▪ Vigilância em Saúde para Análises Clínicas.	02

Comentário do especialista quanto ao corpo docente

O corpo docente possui qualificação, experiência e capacitação adequadas para atuar no curso proposto. Contudo, considerando que o tempo de planejamento não está previsto como rotina, embora conste como existente, possa ser insuficiente para que o docente realize o acompanhamento discente.

Horário do curso

	Horário	Dias da Semana	Qtd. Vagas
1	07:30 às 11:30	SEG TER QUA QUI SEX	25
2	13:30 às 17:30	SEG TER QUA QUI SEX	25
3	18:30 às 22:30	SEG TER QUA QUI SEX	25

Infraestrutura pedagógica

A instituição dispõe de espaço próprio destinado ao funcionamento da biblioteca física. Trata-se de uma sala de pequenas dimensões, com paredes pintadas, higienizadas e organizada de forma adequada. O acesso à Internet é garantido por meio de conexão Wi-Fi, possibilitando a realização de pesquisas em celulares ou tablets. Não há um profissional designado exclusivamente para a gestão da biblioteca, sendo sua administração realizada, quando necessário, por um funcionário administrativo. Quanto ao acervo, observa-se a disponibilidade de

FOR: GR
REV: KB

8/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

poucos livros específicos da área, além da inexistência de um sistema formal de empréstimo.

Comentários do especialista quanto aos aspectos físicos de outros espaços:

As salas de aula são climatizadas, iluminadas e organizadas, contando com quadro branco e mobiliário confortável, adequado em quantidade, o que contribui para a criação de um ambiente acolhedor e funcional para o processo de ensino-aprendizagem. A instituição disponibiliza acesso à Internet para alunos e professores, além de contar com recursos tecnológicos atualizados. No entanto, não há uma sala específica destinada ao atendimento ao discente. A secretaria escolar também não possui espaço próprio, estando organizada juntamente com a sala da direção/coordenação pedagógica. possui secretária habilitada, a Sra. Célia Maria Vieira Costa, sob o registro nº. AAA 009784 que dedica 45h/semanais à Instituição (dedicação exclusiva) e sendo responsável pelo serviço.

As instalações estão em boas condições, com salas confortáveis e acessíveis. Todos os ambientes são climatizados, iluminados, com mobiliário confortável e acesso à Internet, garantindo um atendimento de qualidade a alunos, professores e técnicos administrativos.

Quanto ao aspecto de inclusão, o Centro Educacional Decola Gestor apresenta adaptações arquitetônicas para a movimentação de Pessoas com Deficiência – PcD de um modo geral.

Laboratórios

A instituição compartilha o espaço do laboratório de informática com o laboratório multidisciplinar da área de eletrotécnica. Trata-se de um ambiente bem iluminado, climatizado, confortável, organizado e devidamente higienizado, equipado com mobiliário adequado. O laboratório dispõe de acesso à Internet com excelente velocidade, além de capacidade para atender até 10 alunos, oferecendo dez computadores completos à disposição dos usuários. Todos os equipamentos possuem acesso à Internet e softwares especializados, que atendem de forma satisfatória às necessidades do Curso Técnico em Análises Clínicas. Ademais, o espaço é acessível, contando com portas de largura adequada para a circulação de cadeirantes.

Laboratórios específicos ao curso

O laboratório específico encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo CNCT, estando instalado em local apropriado e acessível. As

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

portas apresentam largura adequada para a circulação de cadeirantes. Entretanto, não há bancadas de estudo adaptadas ou espaço específico destinado a pessoas com deficiência (PCD). O ambiente é adequadamente iluminado, climatizado e higienizado, sendo mantido em condições salubres para o desenvolvimento das atividades práticas.

Resultado do processo avaliativo

O Curso Técnico em Análises Clínicas obteve o resultado **SATISFATÓRIO** após os conceitos atribuídos no instrumento de avaliação que foram organizados em 3(três) dimensões (D1: GESTÃO ESCOLAR – Organização Didático-Pedagógica (14 indicadores); D2: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PEDAGÓGICA – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (9 indicadores); e D3: INFRAESTRUTURA GERAL (7 indicadores), dos quais destaco: plano de curso, matriz curricular, corpo docente, avaliação de aprendizagem, coordenação do curso, biblioteca, laboratórios de informática e específico, secretaria escolar, e condições gerais do prédio.

Por fim, para o avaliador, o Centro Educacional Decola Gestor tem estrutura para abrigar suficientemente as três turmas com 25 (vinte e cinco) alunos, ofertadas pelo Curso Técnico em Análises Clínicas, atribuindo notas para cada uma das dimensões avaliadas.

Segue o quadro com as médias das notas atribuídas para cálculo do Conceito de Curso-CC.

Médias das Dimensões: Instrumento de Reconhecimento de Curso	Média obtida	Peso	Total
Dimensão 1	3,66	3	10,98
Dimensão 2	3,83	4	15,32
Dimensão 3	3,00	3	9
Total			
Conceito de Curso (total de pontos com os pesos ÷ 10)			35,3
Conceito de Curso = 3,0 (TRÊS)			

Esclarece-se que no cálculo utilizado para obtenção do conceito de Curso (CC) consideraram-se os pesos atribuídos às dimensões do instrumento de avaliação, com as notas atribuídas no valor de 1 a 4. Portanto, obteve-se um CC igual a 4,0, que denota qualidade satisfatória.

FOR: GR
REV: KB

10/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 3/2026

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996, o Decreto n.º 5.154/2004, alterado pelo Decreto N.º 8.268/2014 e Resolução CNE/CEB n.º 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Resolução CEC n.º 395/2005, Resolução CEE n.º 466/2018 e Resolução CEE n.º 485/2020, Regulamentação profissional: Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 485, de 21 de agosto de 2008. Dispõe sobre o Âmbito Profissional de Técnico de Laboratório de Nível Médio em Análises Clínicas. Diário Oficial da União, DF, nº 188, 29/09/2008, seção 1, p. 137.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora Técnica da Célula de Educação Superior e Profissional – CEDUP, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório do especialista/avaliador, Jackson Rabêlo Brito, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o Reconhecimento do Curso Técnico em Análises Clínicas – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com previsão de ofertar três turmas de até 25 (vinte e cinco) vagas semestrais, na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, mantido pelo Centro Educacional Decola Gestor, instituição sediada na rua Cel. Antônio Joaquim, número 1281, Bairro: Brotolândia, CEP: 62.930-000, no município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2028.

Ao expressar o voto recomendo à instituição:

1. Ampliar o número de máquinas para o laboratório de informática.
2. Qualificar o acervo da biblioteca com títulos específicos ao curso.
3. Designar uma pessoa para a biblioteca
4. Reservar um espaço próprio para a secretaria escolar
5. Providenciar bancadas para os laboratórios para atender pessoas com deficiências
6. Ao reformular a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar ter como referência a Resolução CEE nº 520/2025.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

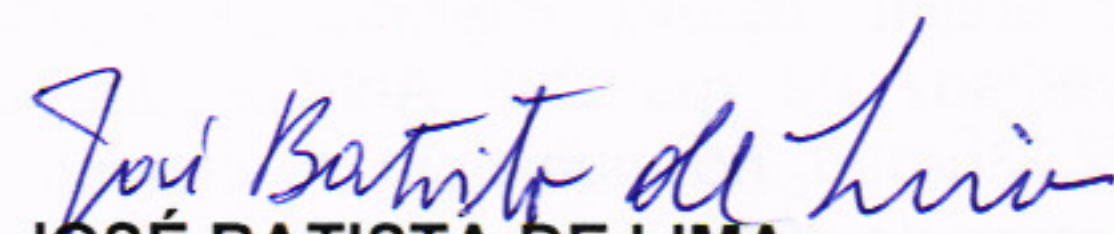
Cont./Parecer nº 3/2026

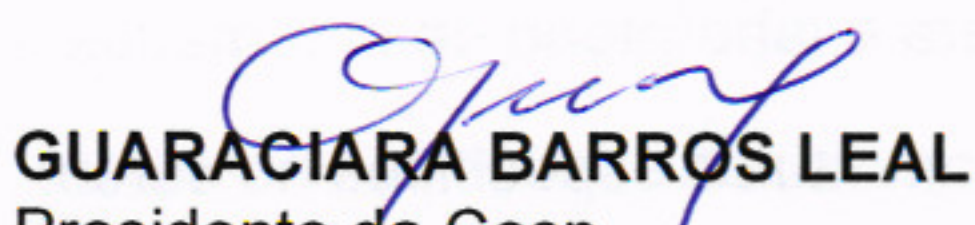
Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o status do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec, o número do Parecer que credenciou a instituição e reconheceu o curso, com as datas de validade e de publicação no D.O.E e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 485/2020. Projeto de Lei, Institui Diretrizes para a Política Estadual de Educação em Direitos Humanos, Cultura de Paz e Justiça Restaurativa no Âmbito do Estado do Ceará. Lei 15.100/2025, que restringe o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, foi sancionada em 09 de setembro de 2025.

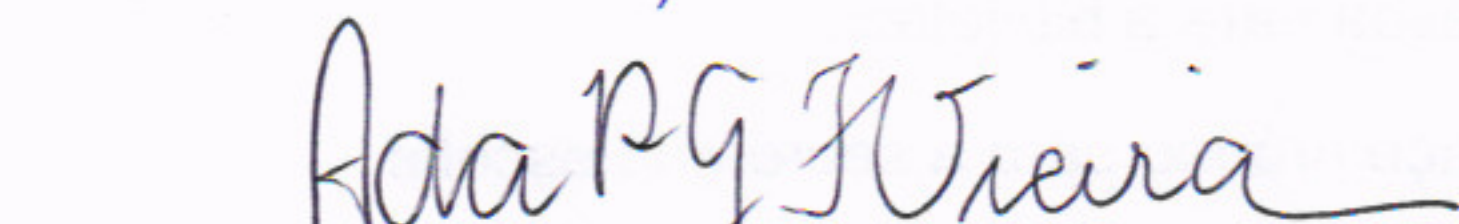
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 15 de janeiro de 2026.


JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB